

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 555, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
123428024	Cristian Eduardo Benites Duarte	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS	Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS
468334023	Luma Ohana Gimenez Caballero	Investigador de Polícia Judiciária	TER	Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS	Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS
484962022	Maki Carvalho Lanzarini	Investigador de Polícia Judiciária	TER	Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS	Segunda Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS
485280022	Marcos Moreira Maciel	Investigador de Polícia Judiciária	TER	Segunda Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS	Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 181, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, atuar na execução do Convênio n. 32.031/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e o Município de Tacurú/MS, em substituição ao fiscal substituto designado através da Portaria "P" AGEHAB Nº 171, de 18 de julho de 2022.

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Substituto:	Eng. Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao fiscal manter o acompanhamento da execução do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB